

LEI Nº 637" ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O Povo do Município de Moema-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

2 - EXECUTIVO

111 - ÓRGÃO FINS - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0842 - ENSINO FUNDAMENTAL

08422241-07 - Construção de Ginásio Poliesportivo, anexo à Escola de 1º Grau.....8.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....8.000.000,00

08421882-01 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.1.0 - Pessoal Civil..... 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADA E SERVIÇOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

1060 - URBANISMO

1060325 - LIMPEZA PÚBLICA

10603252-04 - Manutenção dos Serv. de Limpeza

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....100.000,00

1160097 - INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS.

11600972-10 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO MATADOURO, MUNIC.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....100.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1375 - SAÚDE

1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

13754282-02 - MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

1581 - ASSISTENCIA

1581486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

CEP 35.604-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação do Art. 1º da Lei nº 637 :

15814868-08 - AUXILIO A INDIGENTE E DESVALIDO

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoa... 50.000,00

1582 - PREVIDÊNCIA

1582492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

15824922-09 - MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTOS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....200.000,00

1582495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

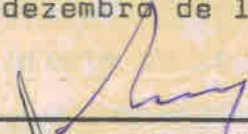
3.2.5.1 - Inativos.....220.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema-MG.

Aos 29 de dezembro de 1.993


Rafael Bernardes Ferreira
Prefeito Municipal Moema.


Ildelfonso Roberto da Silva
Assist. Administrativo